



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 432/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **ADRIANE KAROLINE ALVES DE ALMEIDA ARAGAO**, matrícula 708355, COMISSIONADA no cargo de RECEPCIONISTA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 25 de agosto de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 25 de agosto de 2022.

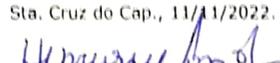
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/11/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022